PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 0023 - PROGRAMA DO FUNDEB; Ação: 2099 Manter o FUNDEB 70% Educação Infantil; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO,** sugerindo que o município promova campanhas nas escolas sobre racismo e xenofobia.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de promover campanhas nas escolas sobre racismo e xenofobia se fundamenta na necessidade de construir uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa. O ambiente escolar é um espaço essencial para a formação cidadã, onde crianças e adolescentes desenvolvem valores e percepções que influenciarão suas atitudes na vida adulta.

O racismo e a xenofobia são problemas estruturais que afetam diversas comunidades, gerando exclusão social, discriminação e violência. Dessa forma, ações educativas voltadas para esses temas contribuem para a conscientização dos estudantes, promovendo o respeito à diversidade cultural e étnica.

Além disso, campanhas escolares podem esclarecer conceitos fundamentais sobre direitos humanos, igualdade e inclusão, incentivando o diálogo e a empatia entre os alunos. A implementação dessas iniciativas também pode envolver

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7cc681bd57a43.

palestras, atividades interativas e parcerias com especialistas e organizações comprometidas com a causa.

Portanto, essa indicação visa não apenas informar, mas também transformar comportamentos, fomentando um ambiente escolar mais acolhedor e preparado para enfrentar qualquer forma de preconceito.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de fevereiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
18/02/2025 15:12:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7cc681bd57a43.